



MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

EDITAL

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 23/05/2022

Francisco Lopes de Carvalho, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Penalva do Castelo:

Faz saber que, e para cumprimento do art.º 56.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 23 de maio de 2022, tomou a seguinte deliberação:-----

“24.70 - ASSOCIAÇÕES - ASSOCIAÇÃO MULTIDISCIPLINAR “A EIRA” - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO:-----

O senhor Presidente da Câmara apresentou uma proposta do seguinte teor:-----

“Considerando que, “ A EIRA” é uma associação multidisciplinar criada com o objetivo de promover o desenvolvimento cultural, educacional e civilizacional de competências pessoais e sociais;-----

Considerando que, se trata de um projeto que visa enaltecer e “manter vivas” as raízes e tradições do concelho de Penalva do Castelo;-----

Considerando que a Câmara Municipal está atenta e procura colaborar com todas as ações que visem uma melhoria do bem-estar da população;-----

Considerando que a Associação a Eira irá organizar durante os meses de julho, agosto e setembro, a segunda edição da iniciativa “ Verão n’A Eira”, com o objetivo de promover a colaboração e aproximação entre as várias associações do concelho.-----

Assim, proponho que a Câmara Municipal, tendo em conta a promoção de atividades destinadas à juventude, delibere, ao abrigo da alínea u), do número um do artigo trinta e três do anexo um da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, atribuir à Associação Multidisciplinar “A EIRA “com sede em Lusinde, um subsídio, no valor de novecentos euros, destinado a participar os encargos tidos com o referido evento.”-----

A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta, devendo a entidade subsidiada, de acordo com o “Plano de Prevenção de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas”, em vigor na Autarquia, apresentar um relatório da execução física e financeira da atividade, designando o senhor José Fortunato de Barros Cardoso Albuquerque, para a sua confirmação.”-----

Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

E eu, , Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Administrativa e de Recursos Humanos o subscrevi.





MUNICÍPIO DE PENALVA DO CASTELO
CÂMARA MUNICIPAL
UNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS

Paços do Município de Penalva do Castelo, 24 de maio de 2022.
O Presidente da Câmara,